

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Maio de 2025.

Valor: R\$:1.890.000,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação de 6 meses com início no dia 05 de maio 2025

Fonte: 500

MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA

DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1561889

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA Nº 518-S, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2025-GNHC1**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 26 de maio de 2025, os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 774-S, publicada em 30 de setembro de 2024, na parte referente ao servidor **MATHEUS PINTO REBOUÇAS**, n.º funcional 4802586, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1561363

PORTARIA N.º 517-S, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-HTJC4 em cumprimento do **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 5013118-13.2025.8.08.0024**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LENISE JULIA FASSINI DA SILVA**, Número Funcional 3682439, **no vínculo 2**, em que é efetivo(a) da carreira de Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO**, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na área de concentração de Educação, no Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, em Vitória, Espírito Santo, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período de 29/05/2025 a 19/02/2029.

Vitória-ES, 29 de maio de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1561539

PORTARIA Nº 521-S, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-GNHC1,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 01 de junho de 2025, os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 337-S, publicada em 30 de abril de 2024, que alocou a servidora **GIULIANE MOREIRA**, n.º funcional 3031942/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES.

Art. 2º ALOCAR, a partir de 01 de junho de 2025, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **GIULIANE MOREIRA**, n.º funcional 3031942/1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1561574

ORDEM DE SERVIÇO N.º 157, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-60KX1**,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MATHEUS PINTO REBOUÇAS**, n.º funcional 4802586, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 26 de maio de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1562084

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-P de 29 de
maio de 2025**

O Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:**
Art. 1º Cessar os efeitos da IS Nº 100-P, de 18.12.2023, conforme protocolo nº 1229296, somente no que se refere a funcionária **MARIA TEREZA C. LIMA**, a contar de 02/06/2025.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor-Geral

Protocolo 1561622